



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 34/2025

Sala das Sessões 15/05/2025
CIENTE
PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de lei nº 18/2025, de autoria do Vereador Gilson de Souza Carvalho (PSB).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei trata da disponibilização do carnê de IPTU em braile para os contribuintes com deficiência visual.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Portanto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de maio de 2025.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
LAUDENIR LEONEL DE SOUZA (PL) Presidente e relator	APROVO	
ALINE MAZO PREARO (REPUBLICANOS) Vice-Presidente	APROVO	
MYRELLA SOARES DA SILVA (UNIÃO BRASIL) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
GILSON DE SOUZA CARVALHO (PSB) Presidente	APROVO	
RONI PAULO ROMÃO (PL) Vice-Presidente	APROVO	
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES (PP) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP

19 MAI 2025

PROTOCOLO
Nº 477